



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/03/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 14/03/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 69/2023</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTOR: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual, **Sr. RENATO CÂMARA**, solicitando a intervenção junta ao Diretor Presidente da ENERGISA, **Sr. MARCELO VINHAES MONTEIRO**, e ao Supervisor de Construção e Manutenção da ENERGISA de Nova Andradina, **Sr. NEREU CORREIA**, **reiterando Indicação nº 436/2018**, para que seja feito um levantamento técnico afim de viabilizar a instalação de uma Subestação de Energia Elétrica no Distrito Nova Casa Verde do Município de Nova Andradina – MS.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um pedido dos moradores do distrito de Nova Casa Verde e dos produtores rural do Assentamento Casa Verde e Assentamento Teijin, a este parlamentar, visando a melhoria, de todos da região de Nova Casa Verde, e proporcionando um avanço e independência, devido as grandes faltas de energia nestes assentamentos, consequentemente conquistando estabilidade para os municíipes trabalharem, sem que haja mais prejuízos pela falta de energia, como exemplo, os resfriadores de leite. As subestações são responsáveis pela distribuição da energia elétrica. Antes de chegar as casas, a eletricidade percorre um sistema de transmissão que começa na usina e passa por estas estações, onde equipamentos chamados de transformadores fazem o aumento ou a diminuição de tensão. Vale destacar que são soluções potentes, desenvolvidas com componentes de alta tecnologia que garantem dinamismo e desempenho operacional, permitindo a continuidade dos serviços sem os prejuízos e transtornos causados pela a interrupção de energia.

Nova Andradina – MS, 02 de março de 2023.

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT**  
Vereador